



COTAS PELO CRITÉRIO DE RAÇA: JUSTIÇA SOCIAL OU RACISMO INSTITUCIONAL?

Iracema Spinola das Neves¹
José Euclimar Xavier de Menezes²

Resumo: *O objetivo desta pesquisa é trazer à discussão o tema das cotas pelo critério da raça e as conseqüências nefastas que podem advir da adoção de tal procedimento, o estudo não visa tomar posição contra o critério de divisão das vagas nas Universidades Públicas por cotas e sim, trazer ao debate a escolha da raça como fator de seleção, e tentar com a mesma mostrar que o critério pela condição social atende ao objetivo proposto sem ser prejudicial para a harmonia racial que almejamos no Brasil. O que me levou a fazer esta pesquisa foi também o fato de que o questionamento feito sobre as cotas é, na maioria das vezes equivocado, pois, quando o mesmo é feito, aborda-se simplesmente o termo cotas, e ser contra, poderia soar como um contra senso, já que as cotas são positivas como elemento de justiça social. O que merece reflexão é a adoção da raça como critério para a seleção. Mesmo em se tratando das cotas pelo parâmetro do poder aquisitivo, o negro deve lutar pelo respeito à sua dignidade e estar atento para não alimentar ideologias que levem a reforçar preconceitos, como o de que o mesmo tem potencial intelectual inferior ao do branco, pois o que falta em verdade é ensino básico de qualidade, haja vista que os negros hipersuficientes não necessitam de cotas raciais para ingressar na Universidade. Os cidadãos carentes sejam negros, pardos ou brancos devem lutar pelo respeito e pela justiça social, para não alimentar a subjetivação em lugar do seu crescimento intelectual e moral.*

Palavras-chave: Racismo; Cotas; Justiça Social.

O que impede um cidadão de cor negra ingressar na Universidade? O problema solicita um debate em torno das etnias: somos convocados a colocar o problema da cor em pauta porque é em torno disso que se atrela outra questão, a que diz respeito ao aspecto econômico, que entra como coadjuvante na discussão, sobretudo quando ele é favorável ao indivíduo negro, visto que nesse caso, a cor da pele em nada importa. Nós precisamos colocar tais questões em pauta não só entre os negros das várias camadas sociais como também entre os pardos e entre os brancos carentes para, a partir daí, termos um cenário que contemple a complexidade do problema. Talvez seja útil pensar que o estudante, ao se defrontar com a prova do vestibular da Universidade Pública e gratuita não tenha a sua dificuldade reduzida se despindo da sua pele negra e, como conseqüência, impondo-se assumir os dispositivos institucionais brancos. O que se pretende aferir naquele momento? Em tese é o seu aprendizado, o seu mérito intelectual, para que assim ele seja contemplado com a vaga almejada, mérito este alcançado mais facilmente pelo estudante que teve um ensino básico de qualidade, independente da cor da sua pele.

Suspeita-se nessa pesquisa, que a política de cotas por raça seja um artifício sócio-institucional sutil de compensação, que só pode ser alcançado retirando-se o mérito de outrem, esse outrem prejudicado é aquele estudante que, estudando em bons colégios - estes em sua maioria particular (os públicos de qualidade são raríssimas exceções) sejam eles alunos brancos

¹ Estudante do Curso de Direito da Universidade Católica do Salvador – UCSal - Autora.

² Professor do Doutorado e Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador - UCSal. Professor do Curso de Direito da Universidade Católica do Salvador – UCSal - Orientador.



ou negros. O estudante negro ao se submeter a uma seleção, selecionado pelo critério de "raça", talvez, não estaria condenando a si mesmo ao estereótipo da *vitimização* e da incapacidade de resolver por si as suas demandas, em igualdade de condições intelectuais?

A questão se justifica por se tratar de um problema de natureza intelectual. É possível que a querela do biótipo (fenótipo) não possa ser colocada como critério revisor de injustiças sociais, diferentemente do critério que se admite quando se pensa a condição do deficiente físico, quando a este se atribui a vaga de maneira diferenciada do caso das cotas, porque aí estão implicadas limitações que, dependendo do grau da mesma, seja ela mental ou locomotora, estarão corrigindo desvantagens de ordem biológica, e não de cunho intelectual. Ora, intelectualmente o cidadão negro não sofre de nenhuma desvantagem pelo fato da sua pele ter mais melanina. No momento atual em que os movimentos negros lutam pela emancipação do negro, este aspecto intelectual ganha relevo, seja ele rico ou pobre, exatamente por impor à sociedade que a cor da pele não influí em absoluto na capacidade cognitiva. Logo, é possível pensar artificialmente o critério de seleção acadêmica estar pautado na raça, inclusive reforçado enquanto política pública. Nas suspeitas que emergem a partir dessa pesquisa bibliográfica, pensa-se que tal fato fortalece de maneira mais perversa o racismo, e contribui significativamente para o fortalecimento de um racismo de negros contra brancos e de brancos contra negros, gerando tensões no tecido social que interferem no esforço de construção de uma sociedade quanto mais igualitária possível. Como bem cita o artigo de CÉLIA, M. M. Azevedo:

... não são as políticas específicas e sim as universalistas as mais apropriadas para garantir a promoção dos negros.

O sistema de cotas deve se pautar pelo princípio da justiça social, pois como está posto, trata-se de uma justiça "racial", medida em desacordo com os preceitos constitucionais que considera a raça sob uma única perspectiva, a raça humana. É relevante ressaltar o que preconiza o art. 5º da CF.2, que todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza... O contrário disto, segundo postula-se aqui, fomenta o racismo na sua forma mais torpe contra o próprio negro e, como corolário, alimenta-se com a medida, ideologias racistas sob o manto da reparação. Em *Não Somos Racistas* p.142, 3, vale a citação que nos faz lembrar a dicotomia raça x condição social:

... Somos uma nação dividida entre ricos e pobres, e com um abismo entre eles. E, como os negros e os pardos são a maioria entre os pobres, a saída mais fácil é atribuir a desigualdade ao racismo de brancos, ignorando que, entre os pobres, há 19 milhões de almas brancas. Passa-se então a lutar por políticas de preferência racial que, promovam a emancipação de parte da pobreza, sem que os defensores dessas idéias percebam a monstruosidade que há nelas.

Como o sistema de cotas trata materialmente da distribuição das vagas nas Universidades Públicas, as quais em sua maioria são conquistadas pelos alunos que estudaram nos melhores colégios, em geral particulares, com apenas raríssimas exceções, e com a degradação do ensino público, essa melhor formação ficou a cargo do ensino privado. Frente a esta observação, é possível supor que, quem acessa as vagas pleiteadas sejam os alunos de melhor poder aquisitivo, pelo fato de ter acesso ao ensino de melhor qualidade. Vale ressaltar que os negros desse grupo, não são impedidos pela cor da pele de ingressar nas Universidades Públicas. Se o fossem isso sim seria ato de racismo punido com a Lei 4 (Lei 7.716 de 05-01-1989 com redação dada pela lei 9.459 de 13-05-1997). Poderia esse fato ser considerado uma reparação? Não devemos esquecer



que negro, mesmo rico, é negro. Além do mais como poderão saber os decisores da questão quais negros descendem dos negros que, após libertos tornaram-se senhores de escravos? Ou dos negros que não possuem antepassados escravos? Ou quais negros descendem dos nobres africanos?

Há duas questões tratadas nesta discussão que são: a racial, que diz respeito ao racismo institucionalizado, e a social, que redimensiona o racismo a partir de elementos sócio-econômicos, não centrados com exclusividade nas questões étnicas. Talvez seja pertinente pensar que não possa existir justiça social em algo que se mede pela cor da pele ou pelo passado dos antepassados. Não é sem sentido pensar que existe um forte elemento ideológico e de sutilezas nesta questão, pois os negros hipersuficientes pagam os seus estudos e acessam as melhores faculdades. São os brancos hipossuficientes as maiores vítimas desse sistema, que pagam duplamente por esta reparação ideológica, pois sofrem discriminação racial por serem brancos, bem como discriminação social por serem carentes, transformando assim esta luta em uma injustiça social. Os brancos carentes são, portanto, excluídos e discriminados sem que se faça alarido dessa situação. Os pardos só são lembrados com o fito de fortalecer os números estatísticos da população negra⁵, quando os seus militantes tentam transformar o Brasil em uma nação de duas cores, onde todo aquele que não é branco é negro, exceto se for negro hipersuficiente e, neste caso, estigmatizados de pertencerem à "elite" e, embora incluídos na estatística da população negra, não auferem as cotas, o mesmo acontecendo com os pardos que, embora incluídos como números para fortalecer os argumentos que sustentam o sistema de cotas, são desconsiderados no momento de auferir os "benefícios raciais". Ao abordarmos esse tema, em face à sua complexidade, não podemos desconsiderar sob qual perspectiva o mesmo está sendo desenvolvido e precisamos ter muito cuidado para que não seja conduzido por perspectiva inapropriada, portanto em se tratando de direitos é importante considerarmos a citação do Mestre Norberto Bobbio:

... São várias as perspectivas que se podem assumir para tratar do tema dos direitos do homem. Indico algumas delas: filosófica, histórica, ética, jurídica, política. Cada uma dessas perspectivas liga-se a todas as outras, mas pode também ser assumida separadamente.

Sob qual perspectiva ocorre esta abordagem? Faz-se urgente a reestruturação e requalificação do ensino de base público e gratuito acompanhado de apoio educacional para que o aluno carente que já passou dessa fase acesse a Universidade, e independente da forma de ingresso, possa realmente acompanhar os estudos em igualdade de condições com os demais colegas. A questão da distribuição das vagas implica decisão derivada de políticas públicas, dado serem gratuitas, e tal distribuição poderia contemplar critérios atributivos como: uma cota para carentes e outra cota para não carentes. Tomemos como exemplo uma divisão à razão de 50 % para cada grupo levando em conta apenas a condição sócio-econômica visto, não ser em absoluto a cor da pele o empecilho para esta conquista, e sim o baixo poder aquisitivo que faz com que esse aluno, por não poder pagar um bom colégio de ensino fundamental e médio, se submeta ao ensino público precário que ora lhes é oferecido, concluindo o mesmo com baixíssimo aproveitamento e sem a mínima condição de alcançar um bom rendimento nos vestibulares das Universidades Públicas.

Outro questionamento que adensa o debate é a aceitação das cotas pela sociedade. Quando alguém é perguntado se é a favor das mesmas, a pessoa responde que é a favor, por



outro lado quando alguém é questionado se é a favor das cotas pelo critério da *raça*, a resposta é completamente diferente. As cotas são necessárias, pois não é justo que a maioria das vagas das Universidades Públicas sejam ocupadas pelos estudantes de maior poder aquisitivo que estudaram nos melhores colégios e que, portanto podem pagar por uma Universidade Privada de qualidade. E os estudantes carentes, por seu turno, não é justo que sejam alijados desse sonho e fiquem sem cursar o ensino superior, a não ser quando a opção seja estudar nas inúmeras Instituições Privadas que duplamente lhes agrava a vulnerabilidade: de um lado devem continuar fazendo sacrifícios sócio-econômicos imensos para custear a permanência na Universidade, por outro adensam as práticas de um sem número de Instituições Privadas que se mantêm preenchendo vagas com benefícios governamentais como o Pró-Une, o FIES, o Faz Universitário, etc. Nem se coloca em questão o fato de tais instituições estarem longe de ser propriamente uma academia, levando a sério no seu fazer acadêmico, o ensino, a pesquisa e a extensão de qualidade.

Por outro lado também não é viável para as Universidades Públicas ter no Corpo Docente apenas alunos oriundos de escolas públicas, considerando o péssimo nível atual do ensino nas mesmas, pois este fato levaria, sem hipocrisias, a uma queda na produção de conhecimento nestes centros acadêmicos. Disso se pode ponderar que o problema seja sistêmico e precisa ser encarado com responsabilidade, pois não adianta ao estudante carente ou qualquer outro ter apenas um diploma de nível superior simplesmente, se essa formação for precária, pois serão rejeitados posteriormente pelo mercado de trabalho, além do ranço preconceituoso que advirá àquele que ingressou na Universidade com nota baixa, por pertencer a uma determinada "raça" em detrimento do seu provimento intelectual.

A nossa hipótese é que a presença do negro na Universidade sustentada com o sistema de seleção por "raça" não passa de uma forma de subestimá-lo mais ainda, fazendo com que a sua entrada na academia seja pela "porta dos fundos". A casa grande e a senzala teriam mais uma vez o seu lugar na história, no momento da "classificação" de quem é negro e de quem não é, de quem entra e de quem não entra. Não diferirá muito das feiras de escravos onde se examinavam os músculos, os dentes, etc. Hoje se examinaria a cor da pele, o nariz, os lábios, o cabelo se é de *pixaim*, etc. Qualquer semelhança com a feira para compra e venda de escravos não será mera coincidência. É para refletirmos, o texto sobre o Estatuto da Igualdade Racial publicado na Revista Veja de junho de 2008 6:

...Ao exigir, por exemplo, que certidões de nascimento, prontuários médicos e outros documentos oficiais informem a raça de seu portador, o Estatuto da Igualdade Racial está na verdade desprezando uma longa tradição de mistura e convivência em prol de categorias raciais estanques. É, na prática, um exercício de discriminação racial, sancionado pelo estado. Em todas as partes onde isso foi tentado, mesmo com as mais sólidas justificativas, deu em desastre. Os piores são as loucuras nazistas e as do apartheid na África do Sul. Ambas causaram tormentos sociais terríveis com a criação de campos de concentração e guetos. Os nazistas exterminaram milhões de pessoas, principalmente judeus, em nome da purificação da raça. Como os seres humanos e a maioria dos animais baseiam suas escolhas sexuais na aparência, a raça firmou-se ao longo da evolução e da história cultural do homem como um poderoso conceito. Em termos cosméticos sempre será assim, mas tentar explicar as diferenças intelectuais, de temperamento ou de reações emocionais pelas diferenças raciais é não apenas estúpido como perigoso.



Suspeitamos que com esta política de cota por raça, o negro está apenas mais uma vez, sendo humilhado, menosprezado, subavaliado, principalmente no seu potencial intelectual. O negro mais uma vez terá desrespeitada a sua dignidade de ser humano e de cidadão pensante. A maioria das pessoas negras, com as quais tivemos a oportunidade de dialogar sobre o assunto, é a favor das cotas, mas são contra o critério de raça. A que propósito serve o critério racial e não social para selecionar a *inteligentia de uma nação*? O que esta "auto - afirmação" e "reparação" podem conseguir por tabela é o aprofundamento da divisão do Brasil em duas cores, Branca e Negra, no momento que qualquer pessoa sente o seu direito desrespeitado por algo que não considera justo, auferido sem mérito pelo vencedor, nasce o ódio, que nesse caso seria o ódio racial, e o seu surgimento seria auto-explicativo, e mesmo que a lei combata o racismo não consegue controlar o pensamento e nem o coração das pessoas. Uma mentalidade submersa se instala na coletividade que, a nosso ver, é danoso para as relações sociais.

É de bom alvitre pensar que o Negro deva lutar com toda a sua força mobilizadora para entrar na Universidade pela porta da frente. Certamente essa luta é árdua, porém o bem de todos não deve ser esquecido em detrimento de defesas ideologicamente comprometidas. A cota social, bem mais que a cota racial, geminada com a melhoria do ensino público e gratuito de base além de acompanhamento e reforço escolar para os que entrarem na Universidade no curto prazo é um dispositivo que poderia ser mais adequado na transição de qualificação do ensino público básico e médio, preparadores da Universidade. A entrada na Universidade deve ser feita com a cabeça erguida, por mérito próprio e não por piedade ou "privilégio" da chamada discriminação "positiva", para os Negros não serem vítimas de algo que poderia soar como casuístico ou mal intencionado oportunismo político.

Todos nós sabemos ser proveitosa essa diversidade cultural e social, sob vários aspectos, visto ser a Universidade, local de produção e difusão do conhecimento e essa diversidade de culturas, níveis sociais, etc. só contribui para enriquecer esta produção e disseminação de idéias e pensamentos. O que precisamos é integrar pela educação e não separar pelo racismo.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Noberto, A Era dos Direitos, p.50, 1992, Rio de Janeiro

BRASIL, Constituição Federal de 1988, Art. 5º

KAMEL, Ali, 2006, p. 142

BRASIL, Lei 7.716 de 05-01-1989 com redação dada pela lei 9.459 de 13-05-1997

IBGE, Censo demográfico, 2000

REVISTA VEJA, Junho de 2008